ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2019.
DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Decreta **Ponto Facultativo** e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 20 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 05/2019 de 10/01/2019 do Governo do Estado, que dispõe sobre a divulgação dos dias de feriado nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2019;

DECRETA:

ART.1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 20/06/2019 (Quinta-feira) e no dia 21/06/2019 (Sexta-feira), em todas as Repartições Públicas Municipais exceto os serviços essenciais a população em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial